



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 35/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração do Laudo Técnico de estanqueidade das caixas d'água dos três prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 24.001801-0, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Engdax Engenharia e Gestão Ltda (0710163);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 158/2024 (Doc. 0713829), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade aquisição dos objetos descritos no Grupo 1 do Termo de Referência 105/2024 (Doc.0687623) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para elaboração do Laudo Técnico de estanqueidade das caixas d'água dos três prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência 105/2024, Processo SEI nº 24.001801-0, em favor da empresa **Engdax Engenharia e Gestão Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.446/0001-05, pelo valor de R\$ 11.412,32 (onze mil e quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos), cuja despesas correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 39.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 19:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0719465** e o código CRC **6F80CBC9**.